



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.636, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.975.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE
CR\$15.000,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI
A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-.-.-.

O VICE-PREFEITO DE SANTA CRUZ DO SUL, EM EXERCÍCI
O, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE
COM O ITEM I, DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.540, DE 02/12/1.974,

DECRETA:

ARTº 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE CR\$15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), PARA REFORÇO DAS
SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA - ENERGIA, COMUNICAÇÕES, TRANSPORTES E SERV
ÇOS URBANOS

SUB-PROGRAMA IX - HIDRÁULICAS MUNICIPAIS

UNIDADE EXECUTORA - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

3.1.2.0 - 91 - MATERIAL DE CONSUMO..... CR\$ 5.000,00

3.1.3.0 - 91 - SERVIÇOS DE TERCEIROS..... CR\$ 10.000,00

SOMA..... CR\$ 15.000,00

ARTº 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PE
LO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

SUB-PROGRAMA VI - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE EXECUTORA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.2.6.0 - 09 - FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... CR\$ 15.000,00

SOMA..... CR\$ 15.000,00

ARTº 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

- GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO |

DE 1.975.-

.....
RUBEN G. KAEMPF
VICE-PREFEITO, EM EXERC.